

SÃO MARTINHO S.A.  
CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56  
NIRE Nº 35.300.010.485  
Companhia Aberta

**ATA DA 222ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

**I – Data, Hora e Local:** 10 de dezembro de 2018, às 10h na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61 – cj. 132 – Brooklin Novo, na cidade de São Paulo/SP.

**II - Presenças:** Membros representando a totalidade do Conselho de Administração.

**III - Convocação:** 5 de dezembro de 2018.

**IV – Composição da Mesa:** Presidente: Marcelo Campos Ometto. Secretário: João Guilherme Sabino Ometto.

**V – Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** A Instrução dos votos a serem proferidos nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades: **a)** São Martinho Terras Imobiliárias S.A.; **b)** São Martinho Terras Agrícolas S.A.; **c)** São Martinho Energia S.A.; **d)** Companhia Bioenergética Santa Cruz 1; **(2)** o Regulamento do Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações da Companhia de 10 de Dezembro de 2018 e a outorga de opções virtuais; **(3)** Protocolos e Justificação: **a)** da Cisão Total da Usina Santa Luiza S.A. (“USL”) e incorporação das parcelas cindidas pela Companhia e pela Cosan S.A. (“Cosan”); **b)** da Incorporação da Pulisic Participações Ltda. (“Pulisic”) pela Companhia; **(4)** Ratificação da nomeação e contratação da ValorUp Auditores Independentes (“ValorUp”) como empresa de auditoria independente responsável pela elaboração dos laudos de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da USL e do patrimônio líquido da Pulisic, com base nas demonstrações financeiras de 31.10.2018 e aprovação dos laudos emitidos; **(5)** Cisão total da USL com incorporação das parcelas cindidas pela Companhia e pela Cosan e consequente extinção da USL e incorporação da Pulisic e consequente extinção da Pulisic, sem aumento do capital social; **(6)** Proposta da Administração relacionada à cisão total e incorporação da USL e à incorporação da Pulisic, e **(7)** Instrução de votos a serem proferidos: **a)** na Assembleia Geral Extraordinária da USL; **b)** na Reunião de Sócios da Pulisic; **(8)** Abertura de filial.

**VI – Deliberação tomada por unanimidade de votos:** Abertos os trabalhos e instalada a presente Reunião, o Presidente colocou em exame, discussão e votação as matérias da ordem do dia. Os conselheiros deliberaram e aprovaram as matérias, sendo que as dos itens “3” a “5” foram aprovadas *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária:

**(1)** Votos favoráveis a serem proferidos nas Assembleias Gerais Extraordinárias das empresas:

**(a)** São Martinho Terras Imobiliárias S.A para antecipação de dividendos no valor de R\$ 2.857.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil reais); **(b)** São Martinho Terras Agrícolas S.A para antecipação de dividendos no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); **(c)** São Martinho Energia S.A. para antecipação de dividendos no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais); **(d)** Companhia Bioenergética Santa Cruz 1 para antecipação de dividendos no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais). Todas as antecipações são relativas ao exercício em curso a se encerrar em 31.03.2019, com pagamento até 15.12.2018.

**(2)** O Regulamento do Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações de 10 de Dezembro de 2018 (“Regulamento”), arquivado na sede da Companhia e a outorga de 1.133.514 (um milhão, cento e trinta e três mil, quinhentas e quatorze) opções virtuais, nos termos do Regulamento.

O Conselho de Administração autorizou a Diretoria a formalizar os contratos de adesão ao Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações de 10 de Dezembro de 2018 entre a Companhia e cada Beneficiário, os quais fixarão os termos e condições para o exercício e a quantidade de opções virtuais outorgadas, observados o Regulamento e a lista de Beneficiários aprovados.

**(3)** Protocolos e Justificação:

**a)** da Cisão Total da USL e incorporação das parcelas cindidas pela Companhia e pela Cosan;

**b)** da Incorporação da Pulisic.

**(4)** Ratificação da nomeação e contratação da ValorUp, sociedade com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua José Leal, nº 1318, Alto da Boa Vista, CEP 14.025-260, CNPJ nº 13.976.330/0001-69, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 2SP028585/O-0, como empresa de auditoria independente responsável pela elaboração dos laudos de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da USL e da Pulisic, com base nas demonstrações financeiras de 31.10.2018 (“Laudos de Avaliação”), para fins dos artigos 8º e 227 da Lei das S.A., conforme alterada, e aprovação dos laudos emitidos;

**(5)** Cisão total da USL com incorporação das parcelas cindidas pela Companhia e pela Cosan e consequente extinção da USL e incorporação da Pulisic pela Companhia e consequente extinção da Pulisic, sem aumento do capital social da Companhia;

**(6)** Proposta da Administração relacionada à cisão total e incorporação das parcelas cindidas pela Companhia e pela Cosan e consequente extinção da USL e à incorporação da Pulisic pela Companhia e consequente extinção da Pulisic, a ser divulgada quando da convocação da Assembleia Geral Extraordinária prevista para 1º de fevereiro de 2019, que deliberará sobre: (1) *Protocolos e Justificação: a) da Cisão Total da Usina Santa Luiza S.A. (“USL”) e incorporação das parcelas cindidas pela Companhia e pela Cosan S.A. (“Cosan”); b) da Incorporação da Pulisic Participações Ltda. (“Pulisic”) pela Companhia;* (2) *Ratificação da nomeação e contratação da ValorUp Auditores Independentes (“ValorUP”) como empresa de auditoria independente responsável pela elaboração dos laudos de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da USL e Pulisic com base nas demonstrações financeiras de 31.10.2018 e aprovação dos laudos emitidos;* (3) *Cisão total da USL com incorporação das parcelas cindidas pela Companhia e pela Cosan e consequente extinção da USL e incorporação da Pulisic pela Companhia e consequente extinção da Pulisic, sem aumento do capital social da Companhia;* (4) *Autorização para a administração tomar todas as providências necessárias para implementação da cisão total e incorporação da USL e incorporação da Pulisic, caso aprovadas.*

**(7)** Votos favoráveis a serem proferidos:

**a)** na Assembleia Geral Extraordinária da USL para deliberar sobre : (1) *Protocolo e Justificação de Cisão Total da Companhia (USL) e Incorporação das Parcelas Cindidas (“Protocolo e Justificação”) pelas acionistas São Martinho S.A. CNPJ nº 51.466.860/0001-56 (“São Martinho”) e Cosan S.A., CNPJ nº 50.746.577/0001-15 (“Cosan”);* (2) *Ratificação da nomeação e contratação pela diretoria da ValorUp Auditores Independentes (“ValorUp”), empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Companhia (USL) a ser cindido (“Parcelas Cindidas”), bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação com base nas demonstrações financeiras de 31.10.2018 (“Laudo de Avaliação”) e aprovação do laudo emitido;* (3) *Cisão total da Companhia (USL) seguida da incorporação*

*das Parcelas Cindidas pela São Martinho e Cosan e conseqüente extinção da Companhia (USL), e (4) Autorização aos membros da Diretoria para a prática de todos atos e providências necessários à implementação da cisão total e incorporação das Parcelas Cindidas pela São Martinho e pela Cosan.*

**b)** na Reunião de Sócios da Pulisic para deliberar sobre: (1) *Protocolo e Justificação de Incorporação da Sociedade (“Protocolo e Justificação”) pela sócia São Martinho S.A. CNPJ nº 51.466.860/0001-56 (“São Martinho”); (2) Ratificação da nomeação e contratação pela diretoria da ValorUp Auditores Independentes (“ValorUp”), empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da sociedade (Pulisic) a ser incorporado bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação com base nas demonstrações financeiras de 31.10.2018 (“Laudo de Avaliação”) e aprovação do laudo emitido; (3) Incorporação pela São Martinho e conseqüente extinção da Sociedade (Pulisic), e (4) Autorização à administração para a prática de todos atos e providências necessários à implementação da incorporação da Sociedade pela São Martinho.*

**(8)** Abertura de filial no seguinte endereço: Fazenda Califórnia, localizada na Rodovia Comendador Américo Emílio Romi (SP-306) - KM 14 + 850 metros, Município de Santa Bárbara D’Oeste/SP, CEP 13.450-269.

**VI - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Marcelo Campos Ometto. **Secretário da Mesa:** João Guilherme Sabino Ometto. **Conselheiros:** Marcelo Campos Ometto. João Guilherme Sabino Ometto. Nelson Marques Ferreira Ometto. Guilherme Fontes Ribeiro. Mauricio Krug Ometto. Murilo César Lemos dos Santos Passos. João Carlos Costa Brega.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 10 de dezembro de 2018.

**Marcelo Campos Ometto**  
Presidente da Mesa

**João Guilherme Sabino Ometto**  
Secretário da Mesa